



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

REQUERIMENTO Nº /2020

Entrada na Secretaria Em, ____/____/2020 _____	DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE ____/____/2020 _____ Presidente _____ 1º Secretário
Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ 2020 _____ Presidente	REQUER QUE FAÇA CONSTAR, NA ATA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, VOTO DE APLAUSO PARA TODOS OS FONOaudióLOGOS DA NOSSA CIDADE PELO SEU DIA, CELEBRADO ANUALMENTE EM 09 DE DEZEMBRO.

Senhora Presidente,

Venho por meio deste requerer nos termos do Art. Do Art. 165 do regimento interno, requer a vossa excelência, que faça constar nos anais deste poder, voto de aplauso para todos os Fonoaudiólogos da nossa cidade pelo seu dia, celebrado anualmente no Brasil em 9 de dezembro.

A data celebra os profissionais responsáveis pelo cuidado, estudo e prevenção de todas as doenças e distúrbios da linguagem humana, através da audição, fala e escrita.



Os fonoaudiólogos também ajudam a treinar e aperfeiçoar a voz humana, sendo bastante procurados por pessoas da área da comunicação, artistas, locutores e demais pessoas que desejam ter uma boa dicção, por exemplo. O fonoaudiólogo, para ajudar a tratar os seus pacientes, pode precisar trabalhar em conjunto com psicólogos, otorrinolaringologistas, neurologistas e entre outros profissionais da área médica. Este profissional pode atuar em consultórios privados, hospitais públicos, escolas, centros de saúde, instituições ou mesmo em empresas.

O Decreto de Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamenta a profissão dentro da área da Fonoaudiologia no Brasil. A data é uma homenagem a este importante momento na história desses profissionais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 04 de Dezembro de 2020.

ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB